

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 – DISPENSA Nº 008/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 02 PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 252/2025 de 28/02/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento e julgamento de documentos de habilitação pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS QUE COMPÕEM AS ÁREAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SERRITA/PE, PODENDO SER EM ÁREA URBANA OU RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** O Agente de Contratação deu início a sessão, quando recebeu do setor de protocolo os documentos de habilitação da empresa AK EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ Nº 57.660.892/0001-74, empresa que apresentou a proposta de menor preço no presente processo, assim como consta na ATA Nº 01. Logo após o recebimento, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio procedeu com a rubrica dos documentos nele contido. Após os procedimentos preliminares, passou-se a análise dos referidos documentos. Verificada a documentação apresentada pela empresa participante, constatou-se conformidade com o exigido no TERMO DE REFERÊNCIA, sendo assim declarada **HABILITADA**. Considerado o valor proposto **R\$ 56.474,80 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)** e o cumprimento aos requisitos de habilitação, fica declarada **VENCEDORA** a empresa **AK EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ Nº **57.660.892/0001-74**. Ato posterior, constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior, submetendo-se os autos para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação, em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse confeccionada uma ata para publicação no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente De Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe De Apoio

BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO
Equipe De Apoio

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2025. Edição 3800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>